

PARECER Nº 1831/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 276/12

Trata-se do Projeto de Lei nº 276/12, de autoria do nobre Vereador Donato, que estabelece a política municipal de incentivo ao uso de carros elétricos ou movidos a hidrogênio e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa pronunciou-se pela legalidade da propositura, por meio do Parecer nº 510/2013.

O projeto em questão propõe o incentivo ao uso de veículos automotores movidos por energia elétrica ou hidrogênio, mediante a devolução da quota parte do IPVA destinada ao Município.

O emprego de combustíveis fósseis, tanto por fontes fixas como móveis, apresenta como principais problemas o fato de não serem fontes de energia renovável e a geração de gases que contribuem para o agravamento do efeito estufa e, conseqüentemente, para o aquecimento global.

Por outro lado, o uso de formas de energia limpa, que geram baixos impactos ao meio ambiente, tem sido objeto crescente de pesquisas, visando principalmente à atenuação dos fatores que contribuem para o avanço do aquecimento global.

Sob esse aspecto, a utilização de veículos movidos a energia elétrica ou a hidrogênio pode representar um significativo ganho em termos ambientais, principalmente no que diz respeito à emissão de gases, razão pela qual a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 18/09/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Dalton Silvano – (PV) Relator

Nabil Bonduki – (PT)

Nelo Rodolfo – (PMDB)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)